



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2019

Contrato nº 052/2019

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA "MARCIA CORACINI"

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rua Antonio Padovan, nº. 101, Jd. Fleming – São João da Boa Vista, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.032.516/0001-60, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. **VENILTON GUSTAVO MARQUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.518.589-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 281.962.758-70, residente e domiciliado à Rua Guilherme José Ciacco, nº 184, Jardim Vila Rica, na cidade de São João da Boa Vista/SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADEQUAÇÃO DE VALORES

1.1 -Tendo em vista a solicitação e justificativa do Departamento de Obras pela adequação de valores, conforme cálculos de Planilha, em anexo, aditiva-se o valor de R\$ 488,24 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

1.2 – De acordo com a adequação de valores e, tomando-se como referência o valor contratual, o aditivo corresponde a aproximadamente 1,58%.

1.3 – Em função da adequação de valores requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 34.359,51 (Trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

1.4 - O valor da garantia, prevista na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, do contrato originário, a ser complementado é de R\$ 24,41 (vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme o acréscimo do valor contratual, alterando o valor total da garantia para R\$ 1.783,87 (Mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), **que deverá ser complementada no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

1.5 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, que será suplementada se necessário:

- **000290 – 02 – 02.20 – 10.122.0017 – 2.051 – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310 (0310)**
– MANUTENÇÃO DEPTO. DE SAÚDE.

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARIÓN
Diretor Jurídico JAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

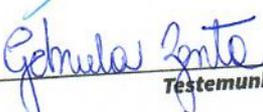
2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 19 de dezembro de 2019.

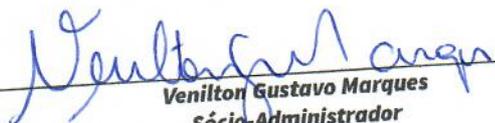


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Testemunha 1

GABRIELA ZONTA MURAROLLI
RG 45.361.099-7
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul



Venilton Gustavo Marques
Sócio-Administrador
CONTRATADA



Testemunha 2
Rg. 40.355.575-9
CPF 224.900.63855

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul





Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Marques & Marques Construtora Ltda - EPP

CONTRATO Nº: 052/2019

OBJETO: Adequação de valores, com aditivo de aproximadamente 1,58%, referente à execução de obras de ampliação e reforma da farmácia "Márcia Coracini", com fornecimento de material e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul – SP, 19 de dezembro de 2019.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ingrid Caroline Maciel Ferreira

Cargo: Engenheira Civil

CPF: 121.197.626-27; RG: 50.385.546-7 – SSP/SP

Data de Nascimento: 14/09/1992

Endereço residencial completo: Rua Maracanã, nº 837 – Dom Bosco – Poços de Caldas/MG – CEP: 37.704-106

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: ingrid.vgsul@outlook.com

Telefone(s): (19)3641-9041

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Venilton Gustavo Marques

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 281.962.758-70; RG: 29.518.589-2

Data de Nascimento: 07/05/1979

Endereço residencial completo: Rua Guilherme José Ciacco, nº 184, Jardim Vila Rica - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: marquesgobo@yahoo.com.br

E-mail pessoal: marquesgobo@yahoo.com.br

Telefone(s): (19)3643-1411; (19) 98281-7744

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Marques & Marques Construtora Ltda - EPP

CNPJ Nº: 59.032.516/0001-60

CONTRATO Nº: 052/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019

VIGÊNCIA: ----

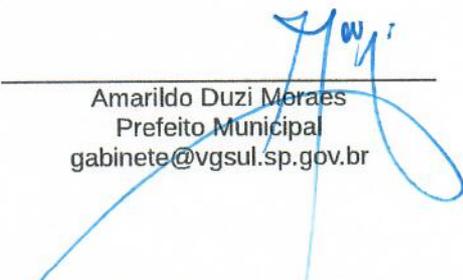
OBJETO: Adequação de valores, com aditivo de aproximadamente 1,58%, referente à execução de obras de ampliação e reforma da farmácia "Márcia Coracini", com fornecimento de material e mão de obra

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 488,24 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 19 de dezembro de 2019



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br